

## RESOLUÇÃO Nº 236/2013

Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 27 de setembro de 2013, às 11 horas, no auditório da Escola Técnica do SUS – ETSUS/Vitória.

Considerando a Portaria Interministerial MS/MEC n.2.229, de 03 de outubro de 2012 e na Portaria SAS n.1.229 de 30 de outubro de 2012.

Portaria SAS n.1.229 de 30 de outubro de 2012, que regulamenta o parágrafo único do art.4º e o inciso I do art.6º da Portaria Interministerial MS/MEC n.2.229, de 03 de outubro de 2012 e na Portaria SAS n.1.229 de 30 de outubro de 2012.

RESOLVE:

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 053/2013 da Comissão Intergestores Regional - CIR METROPOLITANA, que aprova a Adesão ao Projeto Olhar Brasil/MS do município de **Serra**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SAS n.1.229 de 30 de outubro de 2012, que regulamenta o parágrafo único do art.4º e o inciso I do art.6º da Portaria Interministerial MS/MEC n.2.229, de 03 de outubro de 2012 e na Portaria SAS n.1.229 de 30 de outubro de 2012.

Vitória, 04 de outubro de 2013.

Vitória, 04 de outubro de 2013.

**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 04 de outubro de 2013.